

EDT-MAG - 132025

Código de validação: 543993DB64

TORNA SEM EFEITO O EDT-MAG – 52025 (Código de validação: DAA5DCA3AA) DE INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA REMOÇÃO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, DE ENTRÂNCIA FINAL (Art. 191, § 7º do RITJMA).

O desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO o EDT-MAG – 52025 (Código de validação: DAA5DCA3AA)** de inscrição de magistrados e magistradas para remoção de remoção, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO”, em São Luís, 17 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/01/2025 16:54 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

10/2025	20/01/2025 às 15:13	21/01/2025
---------	---------------------	------------